



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

## **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1090/2022.**

**Dispõe sobre reajuste salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Neópolis e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 60 da Lei Orgânica Municipal e, c/c o art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 794/2006, de 24 de maio de 2006.

Faço saber que a Câmara Municipal de Neópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o reajuste de 8,00% (oito por cento) sobre o vencimento dos Professores do Magistério Público da Educação Básica do Município de Neópolis, conforme tabela I em anexo.

**Parágrafo único.** O pagamento do reajuste salarial será retroativo a 1º de abril de 2022, conforme definido em comum acordo com o sindicato representante dos profissionais do magistério.

**Art. 2º.** As dotações orçamentárias para execução desta Lei são fixadas na Lei Orçamentária Anual, podendo ser remanejadas ou suplementadas mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 19 de abril de 2022.

  
**CELIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal



PLANILHA - NEÓPOLIS - 2022  
 REAJUSTE 8,00%  
 QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

CLASSM	NÍVEIS														
	I				II				III				IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	R\$ 1.294,51	R\$ 1.656,98	R\$ 2.071,42	R\$ 1.423,97	R\$ 1.822,68	R\$ 2.278,57	R\$ 1.553,45	R\$ 1.988,37	R\$ 2.485,47	R\$ 1.682,87	R\$ 2.154,07	R\$ 2.692,93	R\$ 1.809,70	R\$ 2.175,61	R\$ 2.719,86
B	R\$ 1.307,45	R\$ 1.673,55	R\$ 2.092,13	R\$ 1.438,21	R\$ 1.840,91	R\$ 2.301,36	R\$ 1.568,98	R\$ 2.008,25	R\$ 2.510,32	R\$ 1.699,70	R\$ 2.175,61	R\$ 2.747,05	R\$ 1.716,69	R\$ 2.197,37	R\$ 2.747,05
C	R\$ 1.320,53	R\$ 1.690,28	R\$ 2.113,05	R\$ 1.452,59	R\$ 1.859,32	R\$ 2.324,37	R\$ 1.584,67	R\$ 2.028,33	R\$ 2.535,43	R\$ 1.716,69	R\$ 2.197,37	R\$ 2.747,05	R\$ 1.733,86	R\$ 2.219,34	R\$ 2.774,52
D	R\$ 1.333,73	R\$ 1.707,19	R\$ 2.134,18	R\$ 1.467,12	R\$ 1.877,91	R\$ 2.347,62	R\$ 1.600,52	R\$ 2.048,62	R\$ 2.560,78	R\$ 1.733,86	R\$ 2.219,34	R\$ 2.802,27	R\$ 1.751,20	R\$ 2.241,53	R\$ 2.830,29
E	R\$ 1.347,07	R\$ 1.724,26	R\$ 2.155,53	R\$ 1.481,79	R\$ 1.896,69	R\$ 2.371,09	R\$ 1.616,33	R\$ 2.069,10	R\$ 2.586,39	R\$ 1.751,20	R\$ 2.241,53	R\$ 2.830,29	R\$ 1.768,71	R\$ 2.263,95	R\$ 2.858,60
F	R\$ 1.360,54	R\$ 1.741,50	R\$ 2.177,08	R\$ 1.496,61	R\$ 1.915,66	R\$ 2.394,80	R\$ 1.632,69	R\$ 2.089,79	R\$ 2.612,25	R\$ 1.768,71	R\$ 2.263,95	R\$ 2.858,60	R\$ 1.786,40	R\$ 2.286,39	R\$ 2.887,18
G	R\$ 1.374,15	R\$ 1.758,92	R\$ 2.198,85	R\$ 1.511,57	R\$ 1.934,82	R\$ 2.418,75	R\$ 1.648,02	R\$ 2.110,69	R\$ 2.638,38	R\$ 1.786,40	R\$ 2.286,39	R\$ 2.887,18	R\$ 1.804,26	R\$ 2.309,46	R\$ 2.916,05
H	R\$ 1.387,89	R\$ 1.776,51	R\$ 2.220,84	R\$ 1.526,69	R\$ 1.954,16	R\$ 2.442,94	R\$ 1.665,51	R\$ 2.131,80	R\$ 2.664,76	R\$ 1.804,26	R\$ 2.309,46	R\$ 2.916,05	R\$ 1.822,30	R\$ 2.332,55	R\$ 2.945,21
I	R\$ 1.401,77	R\$ 1.794,27	R\$ 2.243,05	R\$ 1.541,95	R\$ 1.973,71	R\$ 2.467,37	R\$ 1.682,16	R\$ 2.153,12	R\$ 2.691,41	R\$ 1.822,30	R\$ 2.332,55	R\$ 2.945,21	R\$ 1.840,53	R\$ 2.355,88	R\$ 2.974,52
J	R\$ 1.415,79	R\$ 1.812,21	R\$ 2.265,48	R\$ 1.557,37	R\$ 1.993,44	R\$ 2.492,04	R\$ 1.698,99	R\$ 2.174,65	R\$ 2.718,32	R\$ 1.840,53	R\$ 2.355,88	R\$ 2.974,52	R\$ 1.858,21	R\$ 2.374,52	R\$ 2.999,05

Escalonamento Vertical:

Escalonamento Horizontal:

I	1,01	1,10	1,20	1,30
II				
III				
IV				